



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010332-24.2022.5.03.0106 em 27/09/2024 11:26:37 - 6c0e765 e assinado eletronicamente por:

- LEONARDO NUNES DE CAMARGOS



Consulte este documento em:
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **24092711251860700000202270179**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA

27A V. T. de BELO HORIZONTE/MG PROC Nº 0010332-24.2022.5.03.0106

Aos 25 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2.024 na RUA FLOR DE PITANGUEIRA 120, BAIRRO INDEPENDÊNCIA - VALE DO JATOBÁ - BARREIRO, BELO HORIZONTE/MG onde compareci, em cumprimento ao V. Mandado nº ID 7d8d4d4, passado a favor de VIAÇÃO PARAENSE LTDA, contra UNIÃO FEDERAL (PGFN) CPF/CNPJ 18214122000146, para pagamento da importância de R\$ 22380,09+11,06=22391,15, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 01 VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO ÔNIBUS DE TRANSPORTE INTERURBANO, da marca Volkswagen, modelo Marco Polo TORINO U, cor predominante amarelo, Renavan 00458280615, Placa HNL3667, fabricado em 2011, modelo 2012, código de segurança CLA 12031017366, chassi 9532L82W4CR211956, motor movido a diesel com 225CV de potência, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 150000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Total da avaliação: R\$ 150000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino:

OFICIAL DE JUSTIÇA